PORTARIA N.º 462, DE 03 DE JANEIRO DE 2000.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da senhora **Maria da Glória Mayer Coutinho**, funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assistente Legislativo, nível IX, padrão D, constante da Portaria nº 439, de 24/11/99, relativas ao período aquisitivo de 02/01/98 a 02/01/99, nos termos do artigo 143 da Lei nº 1.664/93.

Art. 2º. O funcionário citado no artigo 1º desta Portaria terá direito de gozo das férias no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2000.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de janeiro de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara